



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.002068/2020-21

Santo André-SP, 30 de Março de 2020

(Assinado digitalmente em 30/03/2020 16:51)

YOSSI ZANA

COORDENADOR DE CURSO (Titular)

1674604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação:
6b51804220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 017/2020

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representantes Docentes e Discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representantes Docentes e Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE.

1.1 A Coordenação do Programa será responsável pela condução do processo.

1.2 Para os cargos de **Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes permanentes do referido Programa.

1.2.1 Para o cargo de **Representante Docente** será eleito o primeiro nome mais votado (com seu respectivo suplente).

1.3 Para o cargo de **Representante Discente** são elegíveis todos os discentes regularmente matriculados no referido Programa.

1.3.1 Para o cargo de **Representante Discente** será eleito o primeiro nome mais votado (com seu respectivo suplente).

1.4 Os candidatos a qualquer cargo ou função, preencherão ficha única com seus dados

Alameda da Universidade, s/nº · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045 Bloco Delta · térreo · Sala 024 ppgnc@ufabc.edu.br

(Anexos I ou II).

1.4.1 A confirmação da autenticidade do documento será por meio de envio da ficha digitalmente a partir do email institucional.

1.5 Na ficha de inscrição para os cargos de Representante Docente e Discente deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico “**ppgnc@ufabc.edu.br**” no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição (Anexos I ou II), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2 No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3 Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4 Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/neuro/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5 Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Coordenação, desde que solicitados por meio do e-mail institucional.

2.6 Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Coordenação e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de digital de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade, sem realizar atividades presenciais e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2 É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: 01/04/2020 a 02/04/2020;
- Homologação das inscrições: 03/04/2020;
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: 04/04/2020 a 05/04/2020;
- Confirmação das inscrições: 06/04/2020;
- Período de campanha: 07/04/2020 a 08/04/2020;
- Eleições: 09/04/2020, das 10h00 horas às 20h00;
- Divulgação do resultado parcial: 13/04/2020;
- Período de recurso: 14/04/2020;
- Divulgação do resultado final: 15/04/2020.

4.2 A eleição será realizada pelo método remoto (voto a distância por meio de um sistema a ser informado após a divulgação do resultado final das inscrições homologadas, preferencialmente um sistema administrado pelo NTI da UFABC).

4.3 Cada eleitor docente e discente poderá votar em apenas **uma chapa para os cargos de representante docente** e discente, respectivamente, com seus respectivos suplentes.

4.4 Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos estão automaticamente eleitos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1 A divulgação do resultado final será publicada no dia 10 de abril de 2020, no site do programa: <http://propg.ufabc.edu.br/neuro/>

5.2 Concluída a votação, a Coordenação encaminhar ao colegiado da Coordenação a ata da sessão de votação. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.3 Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver há mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 São inelegíveis representantes docentes e discentes que foram reeleitos na última gestão.

6.2 O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2020

Yossi Zana
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO Representante Docente

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2020

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____

docentes permanentes inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 017/2020**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO Representante Discente

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2020

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, RA nº _____ e
_____, RA nº _____

discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 017/2020**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente